



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: [www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº 144 de 22 de Outubro de 2021

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 22/10/2021 15:22:53 - IP com nº: 192.168.0.139  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1130](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1130)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 144 de 22 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIA: 166/2021**

PORTARIA Nº 166 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 144 de 22 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 166/2021

#### PORTARIA Nº 166 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-prefeita municipal personificado na pessoa da Sra. **LUCIENE ALVES DUARTE**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Convênio nº 819006, celebrando junto à União, através da Caixa Econômica Federal (CEF) e o Município de Bom Lugar/MA.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

**I - LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA - Matrícula nº 300 - PRESIDENTE**

**II- MARILENE MOURA MIRANDA - Matrícula nº 182 - MEMBRO**

**III- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA- Matrícula nº 239 - MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Bom Lugar/MA, 21 de outubro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 144 de 22 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Ana Jaine Almeida de Moura**

Gabinete do Prefeito



**Auterli Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Valcione de Sousa Silva**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



**Valdecy Gomes da Silva**

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



**José Erivane da Silva Lago**

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



**Fabiane Beatriz de Oliveira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Manoel Francisco Matos**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Milena Sobreira**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Esangela de Assis Aguiar**

Secretaria Municipal da Mulher



**Maria Ademir da Costa**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Ana Cristina Mota Bezerra**

Secretária Municipal de Juventude



**Jerônimo Silva de Sousa**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 144 de 22 de Outubro de 2021



**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração



**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

